




**Poder Legislativo Municipal do Ribeirão**  
Casa "José Coutinho"

CNPJ: 11.529.831/0001-71  
Rua João Pessoa, nº 549, Centro - CEP:  
55.520-000  
Horário de atendimento: de Segunda à  
Sexta, a partir das 07:00hs às 13:00hs  
(exceto nos feriados)  
(81) 3671-1369  
Ribeirão - PE

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO
POR UNANIMIDADE <input checked="" type="checkbox"/>	
A FAVOR <input type="checkbox"/>	
CONTRA <input type="checkbox"/>	
Em, <u>18</u> de <u>agosto</u> de <u>2021</u>	
 Presidente	

**REQUERIMENTO Nº 055/2021**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão -PE,  
Itamar Melo da Silva.

REQUEIRO à Mesa Diretora, no uso das minhas atribuições, conforme o artigo 131 do Regimento Interno, ouvido o Plenário e respeitadas todas as formalidades legais, providências administrativas do Exmo. Sr. Marcello Maranhão, Prefeito deste Município, para a regulamentação do trânsito nas vias do centro da cidade e a integração do município ao Sistema Nacional de Trânsito.

**JUSTIFICATIVA:**

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão e Ilustres Vereadores. A municipalização do trânsito é o processo legal, administrativo e técnico por meio do qual o município assume integralmente a responsabilidade pelos serviços relativos ao trânsito da cidade, tratando de questões voltadas aos pedestres, à circulação, ao estacionamento e à parada de veículos e animais, à implementação e à manutenção de sinalização.

A municipalização favorece a solução de problemas relacionados à sinalização precária, aos estacionamentos em locais inapropriados, à travessia de pedestres, as dimensões inadequadas de ruas e de praças, por meio de ações planejadas e conscientes, voltadas ao bem dos munícipes, garantindo segurança e qualidade de vida. Assim, conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste Requerimento.

Ribeirão, 18 de agosto de 2021



**Lêmisson L. Cravo da Silva**  
VEREADOR DE RIBEIRÃO/PE  
PARTIDO REPUBLICANOS